

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: LUCELIA

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

LAERCIO PARUSSOLO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| UF | SP |
| Município | LUCÉLIA |
| Região de Saúde | Adamantina |
| Área | 314,46 Km ² |
| População | 22.022 Hab |
| Densidade Populacional | 71 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/09/2022

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LUCELIA |
| Número CNES | 6575471 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 44919918000104 |
| Endereço | RUA RICIERI PERNOMIAN 601 |
| Email | secretariasaudeluceliasp@gmail.com |
| Telefone | 18 35519030 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/09/2022

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|---|
| Prefeito(a) | TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | LAERCIO PARUSSOLO DOS SANTOS JUNIOR |
| E-mail secretário(a) | secretariasaudeluceliasp@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 1835519030 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/09/2022

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/09/2022

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Adamantina

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade | |
|------------------|-------------------------|-----------------|-----------|-------|
| ADAMANTINA | | 411.781 | 35153 | 85,37 |
| FLÓRIDA PAULISTA | | 524.91 | 14936 | 28,45 |
| INÚBIA PAULISTA | | 86.71 | 4045 | 46,65 |
| LUCÉLIA | | 314.455 | 22022 | 70,03 |
| MARIÁPOLIS | | 186.098 | 4098 | 22,02 |

| | | | |
|--------------|---------|-------|--------|
| OSVALDO CRUZ | 247.941 | 33118 | 133,57 |
| PACAEMBU | 339.722 | 14326 | 42,17 |
| PRACINHA | 63.047 | 4327 | 68,63 |
| SAGRES | 148.931 | 2427 | 16,30 |
| SALMOURÃO | 172.745 | 5372 | 31,10 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- **Considerações**

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor do SUS quadrimestralmente, ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. O município de Lucélia assim realizou no primeiro e apresenta o segundo quadrimestre cumprindo a legislação.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria de Saúde e Saneamento apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao período de Maio a Agosto de 2022, sendo um instrumento para prestar contas e tornar públicas as ações realizadas pela política pública de saúde do município, considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção III (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle). Este Relatório contempla as ações realizadas pela Secretaria de Saúde e Saneamento, em vários seguimentos funcionais, desde a Atenção Primária, passando pelos Programas e Políticas do Ministério da Saúde, Odontologia e o Programa Saúde da Família, até a Atenção Especializada e os serviços de urgência. Este mecanismo junto a outros instrumentos de planejamento (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão), se constituem em ferramentas fundamentais para qualificar e consolidar as políticas públicas de saúde no município, além de potencializar consideravelmente o envolvimento dos órgãos de controle externos e internos bem como da sociedade em geral na gestão dos recursos e serviços da saúde, priorizando a oferta de um atendimento de excelência e qualidade aos municípios.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 596 | 569 | 1165 |
| 5 a 9 anos | 630 | 600 | 1230 |
| 10 a 14 anos | 664 | 569 | 1233 |
| 15 a 19 anos | 823 | 571 | 1394 |
| 20 a 29 anos | 1747 | 1306 | 3053 |
| 30 a 39 anos | 2136 | 1472 | 3608 |
| 40 a 49 anos | 1985 | 1405 | 3390 |
| 50 a 59 anos | 1528 | 1422 | 2950 |
| 60 a 69 anos | 1059 | 1039 | 2098 |
| 70 a 79 anos | 584 | 660 | 1244 |
| 80 anos e mais | 282 | 375 | 657 |
| Total | 12034 | 9988 | 22022 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/09/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| Lucélia | 192 | 203 | 192 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/09/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 34 | 49 | 65 | 151 | 61 |
| II. Neoplasias (tumores) | 85 | 94 | 83 | 75 | 95 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 14 | 12 | 8 | 5 | 6 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 31 | 30 | 36 | 22 | 32 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 66 | 53 | 30 | 32 | 38 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 6 | 14 | 14 | 11 | 9 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 4 | 6 | 2 | 3 | 4 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 2 | 1 | - | - | 1 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 116 | 134 | 132 | 121 | 117 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 103 | 147 | 106 | 50 | 102 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 62 | 63 | 64 | 61 | 98 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 9 | 2 | 7 | 12 | 12 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 17 | 19 | 20 | 8 | 12 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 94 | 93 | 67 | 58 | 71 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 105 | 142 | 137 | 105 | 107 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 9 | 11 | 6 | 4 | 9 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 6 | 4 | 2 | 4 | 2 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 21 | 18 | 17 | 10 | 19 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 79 | 57 | 109 | 76 | 58 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 5 | 13 | 11 | 5 | 7 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 868 | 962 | 916 | 813 | 860 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/09/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 7 | 2 | 16 |
| II. Neoplasias (tumores) | 25 | 27 | 40 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 2 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 9 | 7 | 11 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 1 | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 6 | 4 | 6 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 47 | 48 | 51 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 16 | 26 | 19 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 3 | 5 | 5 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 7 | 6 | 11 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | 1 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 1 | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | - | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 21 | 26 | 26 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 12 | 15 | 12 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 154 | 170 | 202 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/09/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Na distribuição populacional por sexo podemos observar a predominância da população masculina, o que se justifica pela existência da população masculina adulta privada de liberdade lotada na Penitenciária de Lucélia. A população idosa também tem aumentado o que exige da gestão ações específicas para promoção e prevenção de doenças nessa faixa etária. Na morbidade, as internações por Doenças Virais entre elas a Covid diminuíram, sendo a primeira causa de internações as doenças do aparelho circulatório, em segundo lugar as internações por gravidez, parto e puerpério e em terceiro lugar as internações por doenças do aparelho respiratório. Ainda na morbidade observa-se uma alta significativa das internações sendo que no ano de 2021 foram no total de 813 e em 2022 no primeiro e segundo quadrimestre totalizaram 860. Um dos fatores pode ser o retorno das internações eletivas. Na mortalidade é importante observar a transição epidemiológica e a dupla carga de doenças que estamos enfrentando, quando nos deparamos com as doenças crônicas não transmissíveis, sendo em primeiro lugar as doenças do aparelho circulatório as causas de morte, seguida das neoplasias e em terceiro lugar as causas sem definição. Os dados, tanto na morbidade quanto na mortalidade, exigem um intenso trabalho na organização dos serviços de saúde do município, na promoção da saúde, na prevenção das doenças, no diagnóstico precoce e tratamento oportuno, evitando internações e óbitos por causas sensíveis à atenção primária. Apesar da diminuição no número de casos, o município ainda tem se empenhado em realizar ações de enfrentamento da Covid-19. O município também contou com casos de Dengue sendo realizadas ações para bloqueio da transmissão da doença.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 29.582 |
| Atendimento Individual | 21.443 |
| Procedimento | 40.016 |
| Atendimento Odontológico | 1.430 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | 286 | 116490,87 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | 286 | 116490,87 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 1078 | 1343,07 |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 66936 | 18,00 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 43155 | 106602,25 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 120934 | 387907,25 | 286 | 116490,87 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 608 | 4276,00 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 220 | 33000,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 17824 | 88228,80 | - | - |
| Total | 249677 | 620032,30 | 286 | 116490,87 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 6337 | - |
| Total | 6337 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 15/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção ambulatorial do município tem se mostrado com um aumento nos números, que devido a pandemia esteve represada nos períodos anteriores. As consultas no pronto socorro também foram elevadas devido ao aumento do número de casos de dengue.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 1 | 6 | 7 |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 3 | 3 |
| Total | 0 | 1 | 13 | 14 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/09/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 11 | 0 | 0 | 11 |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0 | 1 | 0 | 1 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 2 | 0 | 0 | 2 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 13 | 1 | 0 | 14 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/09/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A maior parte dos estabelecimentos se concentra na área de atenção primária. A rede física do município é na maioria de prédios próprios em bom estado de conservação, exceto a Residência Terapêutica e a Central Covid que estão instaladas em prédios alugados. Em 07/02/2022 foram reinauguradas 02 Estratégias de Saúde da Família: ESF Gumercindo de Brito e ESF João Garcia Maldonado, ambas em prédios próprios e em bom estado de conservação. Nessa mesma data a Central Covid de Lucélia, que ocupava um prédio próprio onde foi reinaugurada uma Estratégia de Saúde da Família, passou a funcionar em prédio alugado, sendo que encerrou suas atividades em 31/08/2022. As 07 Unidades Básicas são o Centro de Saúde, a ESF Dr Domingos, a ESF Gumercindo de Brito, a ESF João Garcia Maldonado, o ambulatório da Penitenciária, a Central Covid e o Centro Odontológico de Lucélia. A Central de Gestão em Saúde trata-se da Secretaria de Saúde e Saneamento que funciona no mesmo prédio do Centro de Saúde. A unidade de apoio, diagnose e terapia trata-se do ambulatório da APAE. As unidades privadas também contam com prédios próprios e em bom estado de conservação (Santa Casa e Ambulatório da Apae).

Para o atendimento de média e alta complexidade, além da Santa Casa de Lucélia, o município conta com as unidades de referência em outros municípios.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 8 | 15 | 23 | 66 | 26 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 15 | 5 | 3 | 2 | 2 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/09/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 160 | 172 | 178 | 0 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 13 | 11 | 11 | 0 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/09/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com a Secretaria de Saúde, o quadro de funcionários é o descrito abaixo.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação. | | | | | | | |
|---|---|---------|-------------|-----------------------|--------------------|----------|-------|
| Administração do Estabelecimento | Formas de contratação | Médicos | Enfermeiros | Outros nível superior | Outros nível médio | CBOs ACS | TOTAL |
| Pública | Estatutários, Celetistas e empregados públicos. | 12 | 15 | 29 | 112 | 32 | 200 |
| | Contratos temporários e cargos em comissão. | 1 | | | 2 | | 3 |
| TOTAL | | 13 | 15 | 29 | 114 | 32 | 203 |

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento da necessidade de Saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - O Sistema único de Saúde (SUS) ordena o cuidado com a saúde em níveis de atenção básica, média e alta complexidade. Essa estruturação visa à melhor programação e planejamento das ações e dos serviços do sistema de saúde. Neste sentido, no segmento da atenção básica, as ações são desenvolvidas com alto grau de descentralização e capilaridade, próxima da vida das pessoas e caracteriza-se pela promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico oportuno, tratamento e reabilitação.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manter em funcionamento as unidades básicas de saúde do município. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2020 | 49,11 | 100,00 | 49,11 | Percentual | 49,11 | 100,00 |
| 2. Manter o atendimento em saúde bucal na atenção básica. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2020 | 64,15 | 100,00 | 64,15 | Percentual | 63,73 | 99,35 |
| 3. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | | 64,15 | 100,00 | 75 | Percentual | 38,67 | 51,56 |
| 4. Manter o programa de Próteses Odontológicas. | Relatório de produção de próteses odontológicas. | Número | 2020 | 240 | 240 | 240 | Número | 220 | 91,67 |
| 5. Diminuir o registro de óbitos sem causa básica definida. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual | 2020 | 95,50 | 98,00 | 96 | Percentual | ☑ Sem Apuração | |
| 6. Implementação das UBS com aquisição de equipamentos e materiais permanentes. | Equipamentos adquiridos e construção finalizada. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 7. Manter ações de educação em saúde para orientação da população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar transmissão de doenças como SARSCOV 2 e Influenza entre outras. | Número de internações por doenças respiratórias. | Número | 2020 | 154 | 130 | 145 | Número | 102 | 70,34 |

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências / Emergências.

OBJETIVO Nº 2.1 - Tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde ampliando e qualificando o acesso humanizado e integral em situação de urgência / emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Aquisição de ambulância para transporte Sanitário com recurso de emenda federal. | Veículo adquirido. | Número | 2020 | 2 | 4 | 1 | Número | 2 | 200,00 |
| 2. Manter convênio com os Serviços de Pronto Socorro, com prestadores SUS. | Convênio realizado. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Manter convênio com os Serviços de Internação Hospitalar, com prestadores SUS | Convênio realizado. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Atender todos os casos de Alta Responsável. | Atendimento de toda alta responsável de pacientes do município de Lucélia. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 5. Manter plantão de ambulância de transporte sanitário (suporte básico) no Município. | Realização de escala de plantão 24 horas. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 6. Pactuar entre os gestores da região de Adamantina o uso de Ambulância UTI, sediada em Adamantina. | Pacto assinado. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 7. Contratar empresa de transporte de Ambulância UTI, em casos de urgência e emergência. | Contratação concluída na forma da lei vigente. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 0 | 0 |
| 8. Reestruturação do atendimento do pronto socorro e das internações da Santa Casa de Lucélia. | Equipamentos adquiridos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 9. Estabelecer parceria/convênio com Universidade para oferta de campo de internato para alunos do curso de medicina, na Santa Casa de Lucélia. | Parceria/convênio assinado. | Percentual | | 0,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 10. Garantir atendimento de urgência/emergência para os casos de Covid 19 no Pronto Socorro da Santa Casa de Lucélia. | Atendimento de consultas de urgência/emergência para os casos de Covid 19. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 11. Garantir atendimento de urgência/emergência e internação para os casos de Covid 19. | Número de internações por Covid-19 | Número | 2020 | 13 | 0 | 0 | Número | 7 | 0 |

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral a saúde da Mulher e da Criança e Implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Tem a finalidade de estruturar e organizar a atenção à saúde materno infantil, respeitando o critério epidemiológico, taxa de mortalidade infantil e razão de mortalidade materna.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Ampliar a razão de coleta de exames de papanicolau em mulheres de 25 à 64 anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão | 2020 | 0,36 | 0,85 | .81 | Razão | ✓ Sem Apuração | |
| 2. Ampliar a razão de mulheres que realizam mamografia de rastreamento (50 a 69 anos) | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão | 2020 | 0,25 | 0,65 | .62 | Razão | ✓ Sem Apuração | |
| 3. Implementar o Programa Rede Cegonha | Programa Rede Cegonha implantado. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Reduzir gravidez na adolescência. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Percentual | 2020 | 14,14 | 9,00 | 12 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |
| 5. - Investigar todos os óbitos infantis, maternos e de mulheres em idade fértil. | Proporção de óbitos infantis, maternos e de mulheres em idade fértil investigados. | Proporção | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Proporção | 100 | 100,00 |
| 6. Cumprir calendário nacional de vacinas para crianças menores de dois anos. Pentavalente 3ª dose. Pneumocócica 10 2ª dose. Poliomielite 3ª dose. Tríplice viral 1ª dose. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Proporção | ✓ Sem Apuração | |
| 7. Manter zero os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número | 2020 | 3 | 0 | 0 | Número | 4 | 0 |
| 8. Manter zero os casos de AIDS em menores de 05 anos. | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | Número | 2020 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 100,00 |
| 9. Aumentar o número de parto normal no SUS. | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Proporção | 2020 | 15,18 | 24,00 | 23.8 | Proporção | ✓ Sem Apuração | |
| 10. Manter zero a mortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil | Taxa | 2020 | 5,24 | 0,00 | 0 | Taxa | 9.85 | 0 |
| 11. Manter zero o número de óbitos maternos. | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Número | 2020 | 1 | 0 | 0 | Número | 0 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase no enfrentamento da dependência do Crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Tem como objetivo a ampliação do acesso à atenção psicossocial da população em geral, a promoção de vínculos das pessoas com transtornos mentais e com necessidade decorrentes do uso do Crack, álcool e outras drogas e suas famílias, aos pontos de atenção e a garantia da articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial | Atendimento realizado. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Realizar a integração do CAPS com a atenção básica. | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Manter o Serviço de Residência Terapêutica. | Residência em funcionamento | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Integrar a Rede de Atenção Psicossocial da região de saúde | Percentual de reuniões com participação do município. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Visa estabelecer metas para o cuidado às pessoas com doenças crônicas na Rede de Atenção as Doenças Crônicas, assim como subsidiar a organização dessa rede e a definir conceitos importantes para sua organização.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número | 2020 | 40 | 30 | 32 | Número | ✓ Sem Apuração | |
| 2. Manter o percentual de vacinação para gripe em pessoas acima de 60 anos. | Percentual de idosos vacinados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 95,00 | 95 | Percentual | ✓ Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Zoonoses e Vigilância a Saúde do Trabalhador).

OBJETIVO Nº 6.1 - Tem por objetivo a observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes riscos e danos à saúde de população que vive em determinados territórios garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Prevenir a transmissão do SARS Cov 2 no município em caso de Pandemia. | Número de casos positivos de Covid | Número | 2020 | 141 | 0 | 0 | Número | 1507 | 0 |
| 2. Manter o atendimento na Central Covid no caso de Pandemia instalada. | Atendimento de casos suspeitos ou confirmados de Covid em unidade própria. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Investigar 100% dos casos suspeitos ou confirmados de Covid 19. | Percentual de casos investigados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Monitorar 100% dos casos suspeitos ou confirmados de Covid 19. | Percentual de casos monitorados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 5. Encerrar em até 60 dias, 100 % dos casos de Doenças de Notificação Compulsória. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2020 | 50,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 6. Curar 100% dos casos de hanseníase notificados. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 7. Curar 100% dos casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera. | Proporção de cura dos casos de TB. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 8. Aumentar o acesso da população para diagnóstico das Hepatites. | Todas as unidades básicas do município realizando o teste rápido. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 25 | 25,00 |
| 9. Manter zero o número de óbito por arboviroses. | - Número de óbitos por arboviroses | Número | 2020 | 3 | 0 | 0 | Número | 0 | 100,00 |
| 10. Manter zero o número de óbitos por Leishmaniose Visceral Americana (LVA). | Número de óbito por LVA | Número | 2020 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 100,00 |
| 11. Cumprir todos os ciclos que atinjam mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle de arboviroses. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número | 2020 | 6 | 6 | 6 | Número | 5 | 83,33 |
| 12. Realizar rotineiramente a vacinação antirrábica canina e felina. | Percentual de animais vacinados | Percentual | 2020 | 0,00 | 80,00 | 80 | Percentual | 20 | 25,00 |
| 13. Informação de todos os campos "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Proporção | 100 | 100,00 |
| 14. Realizar vigilância da qualidade da água para o consumo humano, conforme número de análises oferecidas pelo IAL (70%). | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção | 2020 | 56,16 | 70,00 | 70 | Proporção | 70 | 100,00 |
| 15. Realizar no mínimo os seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todo o município no ano. | Percentual de realização das ações. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 16. Realizar a vacinação contra a Covid 19. | Percentual da população vacinada. | Percentual | 2021 | 93,00 | 95,00 | 95 | Percentual | 84.84 | 89,31 |

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, promovendo uso racional de medicamentos.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos da Atenção Básica, promovendo uso racional: dose adequada, tempo adequado e menor custo.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manter utilização da Relação Nominal de Medicamentos Essenciais (RENAME). | Estoque de medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Manter disponível medicamentos da atenção Básica para toda a população do município, com a criação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos). | Estoque de medicamentos para Atenção Básica. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Orientar a população para uso racional de medicamentos. | Percentual da população orientada. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Readequar o atendimento na farmácia do município. | Reforma da farmácia realizada. | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar a Rede de cuidados à Pessoa com Deficiência.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS, com foco na organização de rede e na atenção integral à saúde, que contemple as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual e ostomias.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Implementar a Rede de cuidados a Pessoa com deficiência. | Referências e convênios mantidos com serviços especializados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 9 - Promover a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 9.1 - A Política Nacional de humanização, se expressa como uma política transversal que opera com um conjunto de princípios e diretrizes, tendo como finalidade alterar a maneira de trabalhar e de interferir nos processos de trabalho no campo da saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Implementar ações de educação permanente na área da saúde. | Reuniões realizadas. | Número | 2020 | 12 | 12 | 12 | Número | 10 | 83,33 |
| 2. Manter condições adequadas de ambiente de trabalho. | Ambiente de trabalho adequado. | Percentual | 2020 | 80,00 | 100,00 | 85 | Percentual | 80 | 94,12 |
| 3. Regulamentar carga horária para todos os servidores da saúde em 30 h/semanais. | Lei aprovada. | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 0 | 0 |
| 4. Reconhecimento e valorização dos servidores da saúde. | Servidores valorizados | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 70 | Percentual | 50 | 71,43 |

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 10.1 - O controle Social e a ação exercida, de forma organizada, sistemática e individualizada pela Sociedade Civil sobre o Estado, em particular sobre o poder executivo. É a participação da sociedade no acompanhamento e verificação das ações de gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros da saúde, lideranças de movimentos sociais e educadores populares. | - Número de reuniões do CMS | Número | 2021 | 7 | 12 | 12 | Número | 4 | 33,33 |
| 2. Realizar Conferência Municipal de Saúde. | Conferência Municipal de Saúde realizada. | Número | 2021 | 1 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--|--|---|
| 301 - Atenção Básica | Manter em funcionamento as unidades básicas de saúde do município. | 49,11 |
| | Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros da saúde, lideranças de movimentos sociais e educadores populares. | 4 |
| | Implementar ações de educação permanente na área da saúde. | 10 |
| | Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | |
| | Ampliar a razão de coleta de exames de papanicolau em mulheres de 25 à 64 anos. | 0,00 |
| | Manter o atendimento em saúde bucal na atenção básica. | 63,73 |
| | Realizar Conferência Municipal de Saúde. | 0 |
| | Manter condições adequadas de ambiente de trabalho. | 80,00 |
| | Manter o percentual de vacinação para gripe em pessoas acima de 60 anos. | 0,00 |
| | Ampliar a razão de mulheres que realizam mamografia de rastreamento (50 a 69 anos) | 0,00 |
| | Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família. | 38,67 |
| | Regulamentar carga horária para todos os servidores da saúde em 30 h/semanais. | 0,00 |
| | Implementar o Programa Rede Cegonha | 100,00 |
| | Manter o programa de Próteses Odontológicas. | 220 |
| | Reconhecimento e valorização dos servidores da saúde. | 50,00 |
| | Reduzir gravidez na adolescência. | 0,00 |
| | Diminuir o registro de óbitos sem causa básica definida. | 0,00 |
| | - Investigar todos os óbitos infantis, maternos e de mulheres em idade fértil. | 100,00 |
| | Implementação das UBS com aquisição de equipamentos e materiais permanentes. | 100,00 |
| | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Cumprir calendário nacional de vacinas para crianças menores de dois anos. Pentavalente 3ª dose. Pneumocócica 10 2ª dose. Poliomielite 3ª dose. Tríplice viral 1ª dose. |
| Manter ações de educação em saúde para orientação da população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar transmissão de doenças como SARSCOV 2 e Influenza entre outras. | | 102 |
| Manter zero os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade. | | 4 |
| Manter zero os casos de AIDS em menores de 05 anos. | | 0 |
| Aumentar o número de parto normal no SUS. | | 0,00 |
| Manter zero a mortalidade infantil. | | 9,85 |
| Manter zero o número de óbitos maternos. | | 0 |
| Aquisição de ambulância para transporte Sanitário com recurso de emenda federal. | | 1 |
| Implementar a Rede de cuidados a Pessoa com deficiência. | | 100,00 |
| Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial | | 100,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Manter convênio com os Serviços de Pronto Socorro, com prestadores SUS. | 100,00 |
| | Realizar a integração do CAPS com a atenção básica. | 100,00 |
| | Manter convênio com os Serviços de Internação Hospitalar, com prestadores SUS | 100,00 |
| | Manter o Serviço de Residência Terapêutica. | 100,00 |
| | Atender todos os casos de Alta Responsável. | 100,00 |
| | Integrar a Rede de Atenção Psicossocial da região de saúde | 100,00 |
| | Manter plantão de ambulância de transporte sanitário (suporte básico) no Município. | 100,00 |
| | Pactuar entre os gestores da região de Adamantina o uso de Ambulância UTI, sediada em Adamantina. | 100,00 |
| | Contratar empresa de transporte de Ambulância UTI, em casos de urgência e emergência. | 0,00 |
| | Reestruturação do atendimento do pronto socorro e das internações da Santa Casa de Lucélia. | 100,00 |
| | Estabelecer parceria/convênio com Universidade para oferta de campo de internato para alunos do curso de medicina, na Santa Casa de Lucélia. | 100,00 |
| | Garantir atendimento de urgência/emergência para os casos de Covid 19 no Pronto Socorro da Santa Casa de Lucélia. | 100,00 |
| | Garantir atendimento de urgência/emergência e internação para os casos de Covid 19. | 7 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Manter utilização da Relação Nominal de Medicamentos Essenciais (RENAME). | 100,00 |
| | Manter disponível medicamentos da atenção Básica para toda a população do município, com a criação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos). | 100,00 |
| | Orientar a população para uso racional de medicamentos. | 100,00 |
| | Readequar o atendimento na farmácia do município. | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Realizar vigilância da qualidade da água para o consumo humano, conforme número de análises oferecidas pelo IAL (70%). | 70,00 |
| | Realizar no mínimo os seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todo o município no ano. | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Prevenir a transmissão do SARS Cov 2 no município em caso de Pandemia. | 0 |
| | Manter o atendimento na Central Covid no caso de Pandemia instalada. | 100,00 |
| | Investigar 100% dos casos suspeitos ou confirmados de Covid 19. | 100,00 |
| | Monitorar 100% dos casos suspeitos ou confirmados de Covid 19. | 100,00 |
| | Encerrar em até 60 dias, 100 % dos casos de Doenças de Notificação Compulsória. | 100,00 |
| | Curar 100% dos casos de hanseníase notificados. | 100,00 |
| | Curar 100% dos casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera. | 100,00 |
| | Aumentar o acesso da população para diagnóstico das Hepatites. | 25,00 |
| | Manter zero o número de óbito por arboviroses. | 0 |
| | Manter zero o número de óbitos por Leishmaniose Visceral Americana (LVA). | 0 |
| | Cumprir todos os ciclos que atinjam mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle de arboviroses. | 5 |
| | Realizar rotineiramente a vacinação antirrábica canina e felina. | 20,00 |
| | Informação de todos os campos "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 |
| | Realizar a vacinação contra a Covid 19. | 84,84 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 9.155.000,00 | 2.625.000,00 | 320.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.100.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 4.255.000,00 | 2.415.000,00 | 200.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 6.870.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 130.000,00 | 125.000,00 | 13.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 268.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 515.000,00 | 360.000,00 | 105.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 980.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/09/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Alguns indicadores não foram passíveis de apuração porém, na maioria das metas o município obteve um resultado positivo.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |
|--|
| Não há dados para o período informado |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/09/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/09/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|--|---|---|-------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE REST

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h) | Si a bim (l ins c 20 Si a bim - S Tot (i |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Gerado em 21/09/2022

09:24:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE REST | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h) | Si a bim (l ins c 20 Si a bim - S Tot (i |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 |

Gerado em 21/09/2022

09:24:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS POR PAGAR | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Situação atual do bimestre (i - j) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Gerado em 21/09/2022

09:24:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados referentes à execução orçamentária e financeira alimentados pela gestão no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) são automaticamente importados para o item 9 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA). Considerando as informações registradas no Comunicado CSIOPS nº 05/2022 de 14 de abril de 2022, sem a transmissão e homologação de dados no SIOPS, os campos referentes ao item 9 dos RDQA ficaram comprometidos e as tabelas são apresentadas em branco, uma vez que não há importação dos dados orçamentários. Diante do exposto, para cumprimento da legislação, apresentamos os quadros abaixo:

| RECEITA DO SETOR SAÚDE - 2º QUADRIMESTRE 2022 | | |
|---|---------------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO | TOTAL QUADRIMESTRE | TOTAL GERAL |
| TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO | | |
| TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 11.300,84 | 19.983,89 |
| JUROS | 51.761,21 | 81.995,52 |
| TOTAL MUNICÍPIO | 63.062,05 | 101.979,41 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | | |
| TETO MUNICIPAL SUS - MÉDIA COMPLEXIDADE | 444.820,84 | 890.155,75 |
| PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | 227.856,00 | 333.256,00 |
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 15.990,36 | 38.940,89 |
| ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA | 27.908,64 | 56.925,54 |
| TETO SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | 113.322,28 | 226.644,56 |
| AIH - SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | 51.538,00 | 103.076,00 |
| AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS | 126.048,00 | 206.648,00 |
| REDE BRASIL SEM MISÉRIA - MÉDIA COMPLEXIDADE | 18.000,00 | 36.000,00 |
| ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO - MÉDIA COMPLEXIDADE | 57.871,96 | 115.743,92 |
| CAPTAÇÃO PONDERADA | 201.584,20 | 403.298,83 |
| INFORMATIZAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA | 6.800,00 | 13.600,00 |
| INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS | 52.212,00 | 104.424,00 |
| INCENTIVO APS - DESEMPENHO | 28.779,92 | 61.029,92 |
| IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM | 0,00 | 1.000,00 |
| EMENDAS INCREMENTO AO PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA | 385.000,00 | 635.000,00 |
| EMENDA INCREMENTO AO PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (APAE) | 0,00 | 40.000,00 |
| CORONAVÍRUS | 14.933,04 | 54.454,08 |
| TOTAL UNIÃO | 1.772.665,24 | 3.320.197,49 |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | | |
| CONTROLE DE GLICEMIA | | |
| GLICEMIA | 2.718,38 | 5.436,76 |
| QUALIS MAIS | 16.964,09 | 33.928,18 |
| EMENDA DE CUSTEIO PARA SANTA CASA DE LUCÉLIA | 0,00 | 150.000,00 |
| CUSTEIO SUS - TAC 051 | 22.022,00 | 44.044,00 |
| EMENDAS DE CUSTEIO | 550.000,00 | 550.000,00 |
| EMENDA DE ESTRUTURAÇÃO - AMBULÂNCIA | 150.000,00 | 150.000,00 |
| TOTAL ESTADO | 741.704,47 | 933.408,94 |
| TOTAL GERAL (TOTAL DO MUNICÍPIO, ESTADO E UNIÃO) | 2.577.431,76 | 4.355.585,84 |
| DESPESA DO SETOR SAÚDE - 2º QUADRIMESTRE 2022 | | |
| MATERIAL PERMANENTE | 25.178,73 | 139.616,13 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 674.294,54 | 1.343.049,57 |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 312.121,50 | 511.177,19 |
| VENCIMENTOS | 2.551.464,14 | 4.152.822,72 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 497.625,86 | 838.337,00 |
| ASSISTENCIA FARMACEUTICA | 48.429,38 | 89.995,39 |
| DIÁRIAS | 62.720,00 | 119.945,00 |

| | | |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 934.120,47 | 1.647.243,58 |
| SUBVENÇÃO APAE | 20.000,00 | 40.000,00 |
| SUBVENÇÃO AVAPOC | 22.400,00 | 22.400,00 |
| SUBVENÇÃO SANTA CASA DE ADAMANTINA | 120.000,00 | 240.000,00 |
| SUBVENÇÃO SANTA CASA DE LUCÉLIA | 1.272.000,00 | 2.272.000,00 |
| TETO SUS SANTA CASA DE LUCÉLIA | 374.284,48 | 888.568,96 |
| EMENDA SANTA CASA DE LUCÉLIA | 40.000,00 | 190.000,00 |
| EMENDAS IMPOSITIVAS | 249.776,01 | 249.776,01 |
| CONSORCIO CISAP | 223.367,46 | 223.367,46 |
| AUXÍLIO PESSOA FÍSICA | 5.333,35 | 5.333,35 |
| GERAL | 7.433.115,92 | 12.973.632,36 |

RELAÇÃO DE EMENDAS

FEDERAL

| NOME DA UNIDADE | Nº EMENDA PARLAMENTAR | Nº PROPOSTA | PARLAMENTAR | PORTARIA | OBJETO | VALOR SOLICITADO | DATA ORDEM BANCÁRIA |
|-----------------|----------------------------------|---------------------|------------------|--------------------|----------------|-------------------|---------------------|
| FUNDO MUNICIPAL | 28150009 1030150192E890035 | 360004321982/02-200 | RICARDO IZAR | 828 14/04/2022 | INCREMENTO PAP | R\$ 35.000,00 | 15/06/2022 |
| FUNDO MUNICIPAL | 23660005 1030150192E890035 | 360004321982/02-200 | VANDERLEI MACRIS | 828 14/04/2022 | INCREMENTO PAP | R\$ 150.000,00 | 15/06/2022 |
| FUNDO MUNICIPAL | 19970019 1030150192E890035 | 360004321982/02-200 | VICENTINHO | 828 14/04/2022 | INCREMENTO PAP | R\$ 100.000,00 | 15/06/2022 |
| FUNDO MUNICIPAL | 81000312 1030150192E89001 | 360004670142/02-200 | RELATOR GERAL | 1482 15/06/2022 | INCREMENTO PAP | R\$ 100.000,00 | 27/06/2022 |
| FUNDO MUNICIPAL | 28010001 25000.025911/2022-94 | 36000415894202100 | GUILHERME MUSSI | 3142 12/11/2021 | INCREMENTO PAP | R\$ 150.000,00 | 25/02/2022 |
| FUNDO MUNICIPAL | 81000794 25000.039603/2022-46 | 36000422924202100 | RELATOR GERAL | 3993 28/12/2021 | INCREMENTO PAP | R\$ 100.000,00 | 22/03/2022 |

ESTADUAL

| NOME DA UNIDADE | Nº EMENDA PARLAMENTAR | NOME DO PARLAMENTAR | RESOLUÇÃO | OBJETO | VALOR SOLICITADO | DATA ORDEM BANCÁRIA |
|--|-----------------------|---------------------|------------------------|----------------|-------------------|---------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SANTA CASA DE LUCÉLIA) | 2021.023.36837 | CAUÊ MACRIS | SS Nº 11 11/02/2022 | INCREMENTO MAC | R\$ 150.000,00 | 11/02/2022 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2021.023.36888 | CAUÊ MACRIS | SS Nº 84 30/06/2022 | CUSTEIO | R\$ 250.000,00 | 01/07/2022 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2022.157.44182 | SAMUEL MOREIRA | SS Nº 76 22/06/2022 | AMBULÂNCIA | R\$ 150.000,00 | 24/06/2022 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2022.076.41057 | RAFA ZIMBALDI | SS Nº 76 22/06/2022 | CUSTEIO | R\$ 100.000,00 | 24/06/2022 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2022.120.41242 | FAUSTO PINATO | SS Nº 76 22/06/2022 | CUSTEIO | R\$ 200.000,00 | 24/06/2022 |

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/09/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não passou por auditoria no ano de 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

Após análise e discussão ante o exposto, concluímos no 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022, sob os pontos de vista financeiro, oferta de serviços, indicadores epidemiológicos e instrumentos de gestão estão dentro do previsto e em conformidade com as previsões legais. Considerando o montante global dispensado para a Saúde, ainda que insuficiente para cobertura de 100% da população do município, este permitiu a realização das ações de prevenção, cuidado, vigilância e oferta dos serviços dentro dos parâmetros mínimos preconizados pelo Ministério da Saúde. A demanda de serviços muito alta, agravada com as constantes turbulências sociais advindas da Crise Política/Econômica em torno da PANDEMIA COVID 19, e neste período também pelos casos de Dengue, constatamos que a execução orçamentária foi adequada, embora não represente a gama de necessidades da população, onde mais de 90% depende da Rede Pública Municipal (SUS).

A Central Covid instalada no município em 08 de Março de 2021, encerrou suas atividades em 31/08/2022 com a continuidade do atendimento aos casos de síndrome respiratória nas unidades básicas de saúde do município.

Em 07/02/2022, houve a reabertura de 02 Estratégias de Saúde da Família, ESF Gumercindo de Brito e ESF João Garcia Maldonado, com o objetivo de promover a efetividade da rede pública de saúde local, no que diz respeito a adoção de estratégias das equipes de atenção primária para a atenção integral à saúde da população cliente SUS.

LAERCIO PARUSSOLO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
LUCÉLIA/SP, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

LUCÉLIA/SP, 27 de Setembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Lucélia